

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5294 - 112
Em 13/08/13 - 10:46
Responsável



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a redação do § 1º do artigo 119, o *caput* artigo 127 e o inciso II do artigo 142, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

Art. 1º São alterados § 1º do artigo 119, o *caput* do artigo 127 e o inciso II do artigo 142, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências, ficando com a seguinte redação:

“Art. 119 - O Grande Expediente terá início ao esgotar-se a pauta do Expediente e terá a duração de uma hora.

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante dez minutos, improrrogáveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitida a concessão de apartes, que serão breves.

[...]

Art. 127 - Terminada a Ordem do Dia, presente, no mínimo, um terço dos Vereadores, passar-se-á às pequenas comunicações, espaço com duração de quarenta minutos, destinada aos vereadores, que não usaram a palavra no grande expediente naquele dia, inscritos em livro próprio, manifestarem-se sobre assunto de livre escolha, pelo prazo máximo de cinco minutos cada um, não podendo transferir seu tempo a outro vereador e não sendo permitidos apartes.

[...]

Art. 142 - O Vereador poderá falar

[...]

II - por dez minutos, com apartes:

a) para tratar de assunto de sua livre escolha durante o Grande Expediente”

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Marcus Cunha
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Vereador Ademar Ornel – DEM

Vereador Anselmo Rodrigues – PDT

Vereador Beto da Z-3

Vereador Anderson Garcia – PTB

Vereador Antônio Peres – PSB

Vereador Edmar Campos – DEM

Vereador Idemar Barz – PTB

Vereador Ivan Duarte – PT

Vereador Ricardo Santos (PDT)

Vereador José Sizenando – PPS

Vereador Viana – PSDB

Vereador Salvador Ribeiro – PMDB

Vereador Marcola – PT

Vereador Professor Adinho – PPS

Vereador Rafael Amaral – PP

Vereador Roger Ney – PP

Vereador Waldomiro Lima – PRB

Vereador Tenente Bruno – PT

Vereador Vicente Amaral – PSDB

Vereador Vitor Paladini – PSB



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aumento da utilização da palavra pelos Vereadores, bem como a ampliação da participação democrática, faz-se necessária a alteração proposta.

SALA DE SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Vereador Ademar Ornel – DEM

Vereador Anselmo Rodrigues – PDT

Vereador Beto da Z-3

Vereador Anderson Garcia – PTB

Vereador Antônio Peres – PSB

Vereador Edmar Campos – DEM

Vereador Idemar Barz – PTB

Vereador Ivan Duarte – PT

Vereador Ricardo Santos (PDT)

Vereador José Sizenando – PPS

Vereador Viana – PSDB

Vereador Salvador Ribeiro – PMDB

Vereador Márcola – PT

Vereador Professor Adinho – PPS

Vereador Rafael Amaral – PP

Vereador Roger Ney – PP

Vereador Waldomiro Lima – PRB

Vereador Tenente Bruno – PT

Vereador Vicente Amaral – PSDB

Vereador Vitor Paladini – PSB